

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0027989/2024-27

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	2100.01.0027989/2024-27	NAR Arcos
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Jose Magid Waquil		CPF/CNPJ: 116.398.576-72
Endereço: Avenida das Caravelas, 850, CS.		Bairro: Escarpas do Lago
Município: Capitólio	UF: MG	CEP: 37930-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Jose Magid Waquil		CPF/CNPJ: 116.398.576-72
Endereço: Avenida das Caravelas, 850, CS.		Bairro: Escarpas do Lago
Município: Capitólio	UF: MG	CEP: 37930-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação: Fazenda Tamborete		Área (ha): 510,4225	Total	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 41.129 Livro: WI Folha: 009 40.999 Livro: 2-VW Folha: 054 40.998 Livro: 2-VW Folha: 048 40.997 Livro: 2-XU Folha: 087 41.130 Livro: 2-XU Folha: 090		Município/UF: Capitólio-MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3112802-B7B7.1D89.F76A.4F77.8D4F.12A6.3903.B052				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		630	UN	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		0,6200	HA	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		Culturas anuais	6,2000	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,6200	Campo nativo		0,6200
Cerrado	6,2000	Árvores isoladas		6,2000
Total:	6,82		Total:	6,82
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha nativa		31,91	m³	
Madeira nativa		2,33	m³	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4

Data da Vistoria: 14/10/2024**9. VALIDADE**Data de Emissão: 08/01/2025

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23k	376047.69 m E	7717055.13 m S	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23k	376047.69 m E	7717055.13 m S	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O requerimento inicial solicitava o corte de 635 árvores isoladas em uma de 6,2000. Durante a vistoria constatou-se que 0,6800 ha dessa área estava com vegetação nativa típica de campo nativo e foi solicitada a alteração do pedido conforme informações complementares.

Medidas mitigadoras

Impedir o acesso de Bovinos, Equinos, Caprinos e demais animais domésticos na reserva legal e APP.

Construção de barraginhas/cacimbas para armazenar águas pluviais provenientes da enxurrada, contribuindo assim com a infiltração da água no solo e abastecimento do lençol freático.

Construção de terraços de base estreita (terraceamento) na área de intervenção.

Não suprimir além do autorizado.

Medidas Compensatórias

Manter a reserva legal e APP bem preservadas

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Antes da intervenção deve-se demarcar as 5 árvores protegidas (3 ipês e 2 pequi)	Antes da intervenção
2	Antes da intervenção demarcar a área autorizada para supressão e para o corte de árvores isoladas	Antes da intervenção
3	Apresentar relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre, de acordo com o disposto em termo de referência no site do IEF.	60 dias após a execução da intervenção

12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de supressão da vegetação nativa em 0,6800 ha, e pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte de 630 árvores isoladas em uma área com 6,2000 ha localizada na fazenda Tamborete, matrículas 41129, 40999, 40998, 40997, 41130, com rendimento lenhoso calculado em 31,91 m³ de lenha nativa e 2,33 m³ de madeira nativa."

OBS: Autorização emitida conforme mapa 103456710.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 09/01/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105091259** e o código CRC **B212CA1F**.
